



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 16 de Junho de 2024

Ano I - Edição 953

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **4** páginas)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 187/2024 ..... 2

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 076 DE 10 DE JULHO DE 2024 ..... 3  
DECRETO Nº 077 DE 10 DE JULHO DE 2024 ..... 4

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 16 de Junho de 2024

Ano I - Edição 953

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 187/2024

**PROCESSO Nº 229/2024.**

**DISPENSA Nº 187/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA TERCEIRA REVISÃO DO VEICULO COROLLA NOVO SUK7C20.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 187/2024. PROCESSO Nº 229/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA TERCEIRA REVISÃO DO VEICULO COROLLA NOVO SUK7C20. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada A927-ROD TOY VOTUPORANGA, CNPJ 65.993.453/0044-41 com sede na Av. ANTONIO FREDERICO, 2080 – Jardim Universitário. – Votuporanga – SP – CEP 15503450, no valor R\$ 1.013,98 (mil e trezentos reais e noventa e oito centavos). Macedônia, 15 de julho de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 16 de julho de 2024.

**DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA**  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 16 de Junho de 2024

Ano I - Edição 953

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 076 DE 10 DE JULHO DE 2024

#### DECRETO Nº 076, DE 10 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
87	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.500,00
TOTAL GERAL					38.500,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
253	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-38.500,00
TOTAL GERAL					-38.500,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 10 de julho de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 16 de julho de 2024.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 16 de Junho de 2024

Ano I - Edição 953

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 077 DE 10 DE JULHO DE 2024

#### DECRETO Nº 077, DE 15 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.496, de 12 de julho de 2024, na importância de R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
544	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.775.000,00
TOTAL GERAL					4.775.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos financeiros transferidos pela União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, autorizados pelo Contrato de Repasse nº 939346/2022.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 15 de julho de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 16 de julho de 2024.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Procurador Geral